



Guaratinguetá, 01 de julho de 2025.

Of.C-0263/2025/GAB

Rec.	03 / 07 / 25
Ass:	146
Ass.:	

Responde ao Requerimento nº 0202/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 453/2025, de 03/06/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0202/2025, de autoria dos Edis, Samuel Vítor Pereira Bernardi, Marcelo Augusto de Assis, Claudinei Benedito Lopes e Pedro Sannini Andrade dos Santos, solicitando informações e estudos sobre a possibilidade de implantação de uma Casa da Juventude em nosso Município, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas à formação, inclusão, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional da juventude.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe, no âmbito da Administração Municipal, algum estudo ou planejamento em andamento para a implantação de uma Casa da Juventude?”

R.: Não. Cumpre esclarecer que o Plano de Governo reconhece a juventude como uma de suas prioridades, prevendo ações específicas voltadas a esse público.

Como por exemplo o Programa Jovem Emprego, no qual toda empresa que tiver um benefício dado pelo município, seja tributário ou não, destine um determinado número de vagas às pessoas que estão buscando seu primeiro emprego. Como também a criação da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística, para desenvolver jovens talentos.

“2. Caso ainda não exista tal planejamento, há interesse da Prefeitura em iniciar estudos técnicos e de viabilidade para a criação desse equipamento público?”

R.: Conforme mencionado, embora ainda não existam estudos específicos para essa implantação, o Plano de Governo contempla diversas ações voltadas à juventude, demonstrando o compromisso da gestão com o desenvolvimento





e a valorização desse público.

“3. O Município possui espaços públicos que poderiam ser adaptados ou destinados para sediar a Casa da Juventude, ou seria necessária a construção de um novo equipamento?”

R.: Existe a possibilidade de adaptação de espaços públicos já existentes, o que poderá ser avaliado dentro de análises preliminares.

“4. Quais seriam as Secretarias Municipais envolvidas na execução e gestão de uma Casa da Juventude?”

R.: A execução e gestão de ações específicas voltadas ao público jovem envolveriam, de forma integrada, as Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Cultura, Governo e Gestão Estratégica, bem como a Assessoria de Geração de Renda e Emprego, entre outras que se fizerem necessárias, conforme a estrutura e atividades oferecidas no espaço.

“5. Há possibilidade de captação de recursos estaduais ou federais para a implantação e manutenção desse projeto, seja através de programas específicos ou de parcerias com organizações da sociedade civil?”

R.: Sim. Há possibilidade de captação de recursos por meio de programas estaduais, federais, convênios e parcerias com a sociedade civil.

“6. Qual é a estimativa atual da população jovem (de 15 a 29 anos) residente no Município, segundo dados oficiais, e como a Prefeitura tem atendido as necessidades desse público?”

R.: Segundo dados oficiais (IBGE), a população jovem representa cerca de 20% dos munícipes. Reconhecendo a relevância desse público, a Prefeitura tem desenvolvido diversas ações voltadas à juventude, como projetos esportivos, culturais e educacionais, em consonância com as diretrizes do Plano de Governo, que contempla iniciativas específicas para esse segmento da população.

“7. Quais políticas públicas de juventude atualmente existem ou estão sendo planejadas no Município?”

R.: Atualmente, o Município conta com políticas voltadas à juventude em diversas áreas, com destaque à Assessoria de Geração de Renda e Emprego.

O Plano de Governo contempla diretrizes





específicas para esse público, prevendo a ampliação e o fortalecimento dessas ações, como o Programa Jovem Emprego, no qual toda empresa que tiver um benefício dado pelo município, seja tributário ou não, destine um determinado número de vagas às pessoas que estão buscando seu primeiro emprego. Bem como a criação da EMIA - Escola Municipal de Iniciação Artística, para desenvolver jovens talentos.

“8. A administração Municipal considera relevante a criação de um espaço multidisciplinar que ofereça atividades culturais, esportivas, educacionais, de qualificação profissional e inclusão digital para os jovens?”

R.: Sim. A Administração considera essa iniciativa relevante para promover inclusão social, desenvolvimento integral e oportunidades para a juventude.

“9. Em caso positivo, há previsão orçamentária para o exercício de 2025, ou para os próximos anos, que contemple investimentos nessa área?”

R.: A Administração está trabalhando para contemplar ações voltadas à juventude nas próximas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), alinhados com Plano de Governo.

“10. Quais seriam, na visão da Administração, os maiores desafios para a implantação de uma Casa da Juventude em nosso Município?”

R.: Os principais desafios são a definição/adaptação do local mais adequado, a captação de recursos financeiros para implantação e principalmente manutenção, e o engajamento da juventude no projeto.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

